

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 7/ 2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE MARÇO DE 2009, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/03/2009

ACTA Nº 7/ 2009

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES e RUI CONSTANTINO MARTINS, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Exm^a. Vereadora Senhora ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, por se encontrar doente, facto que previamente comunicou à Câmara. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de Março que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 698.491,60€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Seiscentos e quarenta mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2009/03/18 a 2009/03/20

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2009/03/18, deferir a António Fernandes Amaral Gil, residente em Atalaia, pedido de aprovação do projecto de alterações à construção de muro, na Rua das Olarias, nº 1 – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/03/20, deferir a António Vítor Faustino Aleixo, residente em Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projectos de especialidade de construção de anexo, na Rua Benvinda da Conceição Pereira – Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 16/07, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Carminda Coelho Grácio Roque Lino

ASSUNTO: Informação prévia de construção

Síntese:

A requerente Carminda Coelho Grácio Roque Lino, residente na Rua do Telhal, nº 8, 3º. Esquerdo – Lisboa, na qualidade de proprietária de um terreno com a área de 1.570,00 m², sito na Rua 25 de Abril, Limeiras – Praia do Ribatejo, do qual foi feito um destaque com a área de 495,00 m², solicita à câmara nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, se digne certificar o que poderá futuramente ser construído no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de construção de uma moradia com 2 pisos e 180 m², numa propriedade com 495,00m² situada em Limeiras.

A propriedade situa-se no perímetro urbano de Limeiras, pelo que julgo viável a pretensão. Deverão ser observados os seguintes afastamentos mínimos aos limites do terreno:

- Frente e laterais – 3m
- Tardoz – 5m

Pode ainda ser construído um anexo cuja área não exceda 10% da área do terreno e cuja altura máxima não exceda 3,5m».

DELIBERAÇÃO Nº 43/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa – Modificação nº 5/2009

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa – Modificação nº5/2009.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 44/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação nº 21 de 2009/03/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Normas – Festas do Concelho 2009

Síntese:

Foram presentes ao Órgão Executivo para aprovação, as Normas para a XXIII Feira do Tejo, que irá ter lugar nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Junho de 2009.

As referidas Normas em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 45/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 29 de 2009/03/24, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Fixação do número de táxis em actividade no Município de Vila Nova da Barquinha



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A informação sustenta:

-« Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, de 9 de Agosto de 2006, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte:

1 – Nos termos do disposto no artigo 10.º, do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros de Vila Nova da Barquinha, o número de táxis em actividade no Município será estabelecido por um contingente fixado pela Câmara Municipal, abrangendo o conjunto das Freguesias do Município.

2 - A fixação do contingente será feita com uma periodicidade de dois anos, devendo ser tomadas em consideração as necessidades globais de transporte em táxi na área do Município e será sempre precedida de audição prévia das entidades representativas do sector, no caso em concreto, a ANTRAL- Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros e a FPT- Federação Portuguesa do Táxi (Cfr. artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 41/2003, de 11 de Março e artigo 10.º do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros de Vila Nova da Barquinha, publicado no Diário da República II, Série, n.º 99, de 7 de Julho).

3 – Actualmente, o contingente existente para cada freguesia do Concelho de Vila Nova da Barquinha, de acordo com os mapas infra, corresponde aos veículos que já exploravam o mercado e cujas anteriores licenças caducadas foram já substituídas pelas actuais licenças municipais

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS****FREGUESIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Rua Marechal Carmona/Largo do Chafariz	1
Largo José da Cruz	1

FREGUESIA DE ATALAIA

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Rua Patriarca D. José	1

FREGUESIA DE MOITA DO NORTE

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Largo do Vieira	1

FREGUESIA DE TANCOS

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Largo do Terreiro	1
Aringa- junto à residência de Manuel Joaquim Inocêncio	1

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS****FREGUESIA DE PRAIA DO RIBATEJO**

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Junto às Unidades Militares	7
Junto ao Café- Madeiras	1
Rua Principal	1

Face ao exposto, **proponho** ao Digníssimo Órgão Executivo:

1 – A aprovação da presente proposta de fixação dos contingentes de táxis para o Município de Vila Nova da Barquinha, tendo em conta a consulta realizada a cada uma das freguesias e as necessidades globais de transporte em táxi no nosso concelho, de acordo com os quadros seguintes.

2 – Para que a esta proposta se torne definitiva, deverá ser precedida de audição das entidades representativas do sector, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros de Vila Nova da Barquinha, bem como do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º251/98, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

FREGUESIA DE VILA NOVA DA BARQUINHA

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Rua Marechal Carmona/Largo do Chafariz	1
Largo José da Cruz	1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Acta da Reunião Ordinária de 25/03/2009

DELIBERAÇÕES DIVERSAS**FREGUESIA DE ATALAIA**

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Rua Patriarca D. José	1

FREGUESIA DE MOITA DO NORTE

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Largo do Vieira	1

FREGUESIA DE TANCOS

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>
Largo do Terreiro	1
Aringa- junto à residência de Manuel Joaquim Inocêncio	1

FREGUESIA DE PRAIA DO RIBATEJO

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NÚMERO DE TAXIS</i>	<i>Observações</i>
Junto às Unidades Militares	7	
Junto ao Café- Madeiras	1	

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Rua Principal	1	
Largo do Café Pardalinho – Limeiras (Rua Humberto Delgado)	1	Lugar proposto pela Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo

DELIBERAÇÃO Nº 46/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 18 de 2009/03/25, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: “ Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais: Rua Sr. Jesus da Ajuda, Rua da Capela e Rua José Morais, em Atalaia – Freguesia de Atalaia; Rua Humberto Martinho, Rua do Loureiro, Rua do Cemitério e Travessa das Forças Armadas, em Tancos – Freguesia de Tancos; Rua Manuel Silva Rana e Rua 1º de Maio em Matos – Freguesia de Praia do Ribatejo”

A informação sustenta:

–«

- a)** Na sequência da decisão da Câmara Municipal em efectuar a reabilitação de vários arruamentos e estradas do concelho, procedeu-se à realização dos respectivos estudos, apresentando-se para aprovação superior a reabilitação das seguintes infra-estruturas viárias:

Atalaia – Freguesia da Atalaia:

- 1 Rua Sr. Jesus da Ajuda;



2 Rua da Capela;

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3 Rua José Morais.

Tancos – Freguesia de Tancos:

1 Rua Humberto Martinho;

2 Rua do Cemitério;

3 Rua do Loureiro;

4 Travessa das Forças Armadas.

Matos – Freguesia da Praia do Ribatejo:

1 Rua Manuel Silva Rana;

2 Rua 1.º de Maio.

- b) Os estudos foram realizados por dois gabinetes de engenharia e pela Divisão Municipal de Obras. A DMO efectuou o estudo da Beneficiação da Travessa das Forças Armadas, em Tancos. O JERFI, Lda. efectuou o estudo da reabilitação e construção dos seguintes arruamentos e estradas: Rua Humberto Martinho, Rua do Cemitério e Rua do Loureiro, em Tancos, Rua 1.º de Maio e Rua Manuel Silva Rana, em Matos. O D & A, Lda. efectuou o estudo de reabilitação dos seguintes arruamentos: Rua Sr. Jesus da Ajuda, Rua da Capela e Rua José Morais em Atalaia.
- c) Todos os projectos que constituem a presente proposta de processo de concurso foram elaborados tendo em vista a reabilitação das faixas de rodagem existentes, a pavimentação, incluindo estrutura, dos troços de arruamentos actualmente em terra batida ou em semi-penetração betuminosa e cujo estado de conservação é mau, a construção de passeios (sempre que se justifique – o caso da Rua Humberto Martinho em Tancos), a drenagem superficial de águas pluviais e o prolongamento das infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento – no caso da Rua da Capela em Atalaia.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- d)** Chama-se também a atenção do Exmo. Executivo para a necessidade de cedência de terrenos particulares em Matos, com vista a realização da pavimentação das ruas 1.º de Maio e Manuel Silva Rana, pois são essenciais para a construção de uma faixa de rodagem com uma largura máxima de 5.00 metros (largura mínima aconselhada para a faixa de rodagem).

Face ao que antecede submete-se à aprovação superior os projectos de execução.

- e)** Para a realização das obras de reabilitação dos arruamentos e estradas municipais atrás mencionados, estima-se que o valor da despesa a efectuar é de cerca de 276.739,78 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo que a escolha do procedimento é da competência da Exma. Câmara Municipal [*cf. art. 18º, alínea b), do nº 1, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, ex. vi. art. 14º, alínea f) do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro*].
- f)** Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do art. 19º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), solicita-se autorização para recorrer ao “Concurso Público”.
- g)** Caso a presente proposta venha a colher despacho favorável, anexa-se para aprovação superior o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.
- h)** Sugere-se ainda que sejam delegadas no Júri, designado para o presente procedimento, todas as competências previstas no nº 2 do art. 69.º do CCP, designadamente os esclarecimentos aos interessados e todas as notificações decorrentes do processo de formação do contrato».



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 47/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO, PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS E ESTRADAS MUNICIPAIS: RUA SR. JESUS DA AJUDA, RUA DA CAPELA E RUA JOSÉ MORAIS, EM ATALAIA – FREGUESIA DE ATALAIA; RUA HUMBERTO MARTINHO, RUA DO LOUREIRO, RUA DO CEMITÉRIO E TRAVESSA DAS FORÇAS ARMADAS, EM TANCOS – FREGUESIA DE TANCOS; RUA MANUEL SILVA RANA E RUA 1º DE MAIO EM MATOS – FREGUESIA DA PRAIA DO RIBATEJO”.

2 – ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REFERIDA EMPREITADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO);

3 – DESIGNAR, NOS TERMOS DO Nº1, DO ARTIGO 67º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA JÚRI DO PROCEDIMENTO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

PRESIDENTE – VEREADOR MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO;

VOGAIS EFECTIVOS – ENGº. CÉSAR LUÍS SOARES DE OLIVEIRA;

- ENGª. MARGARIDIDA MARIA C. ALVES VERÍSSIMO;

SECRETÁRIA – ISABEL CRISTINA PEREIRA MARTINS DA SILVA;

VOGAIS SUPLENTE – VEREADOR RUI CONSTANTINO MARTINS;

– DRª. ANA MARIA SIMÃO DE CASTRO LEAL.

4 – DELEGAR NO JÚRI DO CONCURSO TODAS AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO Nº2, DO ARTIGO 69º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 6, de 2009/03/24, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – Clube Náutico Barquinhense

Síntese:

O Clube Náutico Barquinhense tem um historial muito relevante no âmbito da nossa região em termos de formação de jovens na prática de canoagem. De forma a que os atletas possam continuar a participar no quadro competitivo regional em representação do Município, carecem de um meio de transporte de nove lugares que permita efectuar as deslocações.

Nestes termos, a Divisão Municipal de Desenvolvimento propôs a celebração de um Protocolo com o Clube Náutico Barquinhense, que visa apoiar a actividade desportiva de interesse municipal.

O referido Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 48/2009



A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CLUBE NÁUTICO BARQUINHENSE, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 12 de 2009/03/05, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Aquisição de serviços para elaboração do projecto de execução da reabilitação da Escola EB 2, 3 / S D. Maria II – Vila Nova da Barquinha

A informação sustenta:

-« Perante o levantamento e diagnóstico do estado do edifício da Escola EB2,3/S D. Maria II, conclui-se pela necessidade de uma intervenção profunda de reabilitação do referido edifício.

Esta intervenção tem como principais objectivos interromper o ciclo de degradação de alguns estabelecimentos escolares do ensino secundário, corrigindo os problemas de construção existentes, e melhorando as condições de adaptabilidade, segurança e acessibilidade, e ainda, proceder a uma efectiva reabilitação das instalações escolares, promovendo a sua modernização, de forma a dar resposta aos novos desafios que actualmente se apresentam à escola.

A intenção é assegurar a adequação do espaço escolar, em função da reabilitação dos edifícios já existentes, mas requalificando-os tendo em conta as exigências decorrentes da organização e dos currículos do ensino secundário, que implicam, nomeadamente, uma maior flexibilidade na oferta curricular, uma nova diversidade de práticas pedagógicas. São as exigências das Escolas de Hoje.

Pelo exposto, e em face da transferência de competências e seguindo as orientações governamentais da modernização do parque escolar, propõe-se que a elaboração do projecto



de execução para a requalificação da Escola EB2,3/S D. Maria II seja efectuada ao abrigo do nº 1 alínea a), nº 2 e nº 7, do artigo 1º, do Decreto Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro - regime de excepção.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Considerando:

1. O Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, que estabelece medidas excepcionais de contratação pública;
2. Que a aquisição de serviços que aqui se propõe serve para a concretização de medidas referentes ao eixo prioritário referido na alínea a), do artigo 1º, do citado Diploma Legal, a saber, modernização do parque escolar;
3. Que o valor base estimado para a elaboração do projecto de execução é de cerca de 110.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando dentro do limiar estabelecido no artigo 5º, do já referido Diploma.

Submete-se à consideração superior a presente proposta que visa, nos termos do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, com as aplicações do artigo 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos – Anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, nas partes aplicáveis, obter autorização para abertura de procedimento concursal e aprovar o respectivo Caderno de Encargos.

Considerando que a situação se enquadra na alínea a) do artigo 1º do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, propõe-se o recurso ao “ ajuste directo “, para a elaboração do projecto de execução da reabilitação da Escola EB 2,3/S D. Maria II de Vila Nova da Barquinha, de acordo com o Caderno de Encargos anexo a esta informação, ao abrigo do artigo 5º, do referido Diploma Legal, com convite às seguintes entidades:



- ☞ Conceitos, 2.20, Lda – Figueira da Foz
- ☞ Inplenitus, Arquitectura e Soluções, Lda - Coimbra
- ☞ Linhas Impares, Lda – Lisboa

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- ☞ Pontos Abstractos, Lda – Tomar
- ☞ Tenda- Gabinete de Arquitectura e Engenharia, Lda - Funchal

O valor base estimado da despesa deve ser cabimentado».

DELIBERAÇÃO Nº 49/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – RECONHECER A PRIORIDADE DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3/S D. MARIA II, EM VILA NOVA DA BARQUINHA, A QUAL SE INTEGRA NUM CONJUNTO DE INVESTIMENTOS OU PROJECTOS PRIORITÁRIOS NO EIXO DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, Nº 5, CONJUGADO COM O Nº 1, ALÍNEA A), DO MESMO ARTIGO, DO DECRETO-LEI Nº 34/2009, DE 6 DE FEVEREIRO;

2 – ADOPTAR O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO, PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/ S D. MARIA II, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, NÚMERO 1, ALÍNEA A) E NÚMERO 7, DO DECRETO-LEI Nº 34/2009, DE 6 DE FEVEREIRO, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS E CONVITE;

3 – DESIGNAR, NOS TERMOS DO Nº1, DO ARTIGO 67º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA JÚRI DO PROCEDIMENTO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

PRESIDENTE – VEREADOR RUI CONSTANTINO MARTINS;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/03/2009

VOGAIS EFECTIVOS - ENG^a. MARGARIDIDA MARIA C. ALVES VERÍSSIMO;
- ISABEL CRISTINA PEREIRA MARTINS DA SILVA;
VOGAIS SUPLENTE – VEREADOR MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO;

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

– ENG^o. CÉSAR LUÍS SOARES DE OLIVEIRA;

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N^o 3,
DO ARTIGO 92^o, DA LEI N^o 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL
REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/03/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números _____, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____).

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/03/2009

- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.